DECRETO Nº 13.478, DE 04/04/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reintegrado, o Servidor Alessandro Gomides Veiga Martins, ao cargo de Cirurgião Dentista, conforme decisão judicial liminar proferida nos autos nº5009247-66.2023.8.13.0521.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 04 de abril de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo